



PUBLICADO	
Dia	29 / 04 / 2016
Jornal	Quero Opinal
	629
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA Nº 822/2016

*“Altera a portaria nº 175/2011 e da
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alterar servidor que compõe comissão para realização de inventário;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria 175/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir Comissão para a realização de Inventário de bens Móveis e Imóveis, composta pelos Servidores municipais: Sr. José Aparecido de oliveira, inscrito no CPF/MF nº 254.590.401-59; Sr. Altair Müller, inscrito no CPF/MF nº 637.043.901-00 e, Sr. Cláudio Malta, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a Presidência do primeiro nomeado.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 28 de Abril de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal